

REQUERIMENTO

(Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Intermunicipal Metropolitano – 1º Parcela)

Requerente:

Nome da Delegatária: _____

CNPJ/CPF: _____

Linha: _____

Nome do representante legal da Delegatária: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Nome e número do Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

A delegatária acima identificada vem requerer à ARSAL – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, a primeira parcela do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Intermunicipal metropolitano, bem como autorizar que o depósito seja efetivado na conta bancária presente neste requerimento, com base na Portaria Interministerial MDR e MMFDH N° 9, de 26 de agosto de 2022.

Seguem em anexo as seguintes documentações:

() ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação para pessoa jurídica e carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) para pessoa física;

() carteira de identidade e cadastro de pessoa física do titular da pessoa jurídica;

() prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com o código e descrição da atividade econômica principal para executar o transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

A requerente declara ciência das obrigações exigidas para o recebimento da segunda parcela do Auxílio Emergencial, assim como se compromete em cumpri-las.

Maceió-AL, ____ de _____ de 202__.

(assinatura do representante legal)